



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 069 de 19 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Serviço de Coordenação - CRAS de forma interina para exercer as atribuições de Secretaria de Assistência Social do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando que a senhora Daniela Cristina de Paulo Cardoso a qual responde pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Teixeira encontra-se em gozo de Licença Maternidade com atestado médico a partir do dia 17 de setembro de 2022.

Considerando a Lei Complementar nº 15 de 01 de Abril de 2013, que tipifica o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – Caberá a servidora já nomeada em 01/02/2022 como **Chefe do Serviço de Coordenação - CRAS**, a Sra. **BRUNA GABRIELA DE ALMEIDA GOMES** para cumulativamente, exercer, em caráter interino, as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º – Caberá a servidora nomeada exercer as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos da **Chefe do Serviço de Coordenação - CRAS** encontram-se dispostos na lei municipal em vigor, as quais a nomeada no teor do Art. 1º da portaria 021/2022 de 01/02/2022 faz jus ao recebimento das verbas.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 19 de Setembro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 19 / 09 / 20 22

mauricio

Assinatura do Servidor